



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2020."

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia ____ de Dezembro de 2020 e ela promulga o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato o seguinte bem móvel de seu patrimônio para uso da entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba:

01 (um) veículo tipo automóvel, marca Toyota, modelo Corolla XEI20Flex, cor preta, 4 portas, ano de fabricação 2013, modelo 2014, adquirido de Santa Emília Motors Comercial de Veículos e Peças Ltda, placa nº. FGX1722, CNPJ nº 03.870.341/0001-06, Inscrição Estadual nº. 582579730112, data da aquisição 10/10/2013, patrimônio registrado nº. 1219.

Artigo 2º) - No Termo do Contrato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

- I - assegurem a efetiva utilização do bem para a finalidade a que se destina;
- II - impeçam a qualquer título a cessão de direitos.

Artigo 3º) – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo terá a sua validade por prazo indeterminado, podendo ser revertido o bem ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Guariba, 18 de Dezembro de 2020.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"